



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

**Dispõe sobre a aprovação
das Contas do Poder
Executivo Municipal de Arez,
do exercício de 2002.**


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, inciso I, "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arez, relativas ao exercício de 2002.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Processo TC nº 5066/2003, juntamente com o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de setembro de 2012.


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto Legislativo nº 05/2012 foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Arez em 29 de setembro de 2012.

Arez/RN, 29 de setembro de 2012


Helder Eduardo Rodrigues Pessoa
Diretor